



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1.844, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SUBSEÇÃO I – SERVIÇO PESSOAL, DIREITOS E VANTAGENS E CONCEDE FG.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor Gian Cardozo Coutinho, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, Nível 09, Padrão D , para responder pela Subseção I – Serviço Pessoal, direitos e vantagens da Câmara Municipal de Aracruz, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º. Fica criado uma FG.02 e concedida ao servidor Gian Cardozo Coutinho, pela prestação dos serviços constantes do art. 1º deste Ato.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 23 de março de 2011.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário


JOCIMAR RODRIGUES BORGES
2º Secretário